

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 547, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028177/2018-59, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, matrícula SIAPE nº 1121059, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **20.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral do DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**Diretora Geral do DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 09/05/2019